

DECRETO N. 8474, DE 8 DE AGOSTO DE 1967

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, e de acôrdo com o despacho exarado na Petição 4763/66,

R E S O L V E :

apresentar, no cargo que vinha exercendo em caráter eletivo, o funcionário JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Zelador, padrão E, matrícula 89, da Secretaria de Administração, nos termos do Art. 1º, da Lei 8138, de 28.9.962, combinado com o Art. 3º, do referido diploma legal e com o Art. 2º da Lei 9661, de 12.19.966.

Recife, 8 de agosto de 1967.

a) AUGUSTO LUCENA
Prefeito

a) Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS
Secretário de Administração

NO DECRETO N. 8474, de 08.08.67

Onde se lê :

Lei 9661, de 12.19.966

Leia-se :

Lei 9661, de 12.10.966.